



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a **designação para fiscal de contratos** do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – PREV ROCHEDO e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Ficam designados para responderem como Fiscal de Contratos, os seguintes membros:

Thiago Candido de Rezende – Diretor Financeiro
José Paulo Lima Meneses – Diretor de Benefícios

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2022.

Rochedo/MS, 28 de Setembro de 2022.

Maxwell de Oliveira Marchetti
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2022

Dispõe sobre a **designação para fiscal técnico** do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – PREV ROCHEDO e dá outras providências.

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página 1 de 2

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Fica designado para responder como Fiscal Técnico, o servidor Geraldo Alves Arantes Junior, Controlador Interno, no Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2022.

Rochedo/MS, 28 de Setembro de 2022.

Maxwell de Oliveira Marchetti
Diretor Presidente